Combustível Legal

WWW.COMBUSTIVELLEGAL.COM.BR

ÍNDICE

O Combustível Legal 4

Entendendo o setor 5

A origem dos problemas 6

O Combustível Legal defende 7

Entendendo a formação de preços 8

Uniformização do ICMS nos Estados 10

Caracterizar e combater o Devedor Contumaz 11

Precisamos falar sobre fraudes nas bombas 12

Queremos mais forças-tarefas 13

E não paramos por aqui... 14

O COMBUSTÍVEL LEGAL

Com o objetivo de promover uma intensa e profunda discussão com a sociedade, governo, judiciário e legisladores sobre atividades ilícitas que assolam o setor de combustíveis e suportar medidas visando mitigar este conjunto de fraudes que prejudicam não apenas o negócio, mas a sociedade como um todo, a Plural, com o apoio de suas associadas e parceiros, lançou nacionalmente, em novembro de 2016, o Combustível Legal.

O Combustível Legal defende e sustenta ações que combatam atividades anticoncorrenciais e fraudulentas, como sonegação, inadimplência de tributos e fraudes nas bombas. De acordo com estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), 4,8 bilhões de reais em impostos não estão sendo pagos anualmente por algumas empresas, que, na sua grande maioria, não possuem ativos para honrar estas enormes dívidas acumuladas por longos períodos. Estas empresas aproveitam a fragilidade da lei para não pagar o que devem e continuam operando.

Estima-se que há mais de R$ 60 bilhões em impostos estaduais inscritos na dívida ativa que não estão sendo pagos por empresas que foram abertas com o intuito de burlar o fisco. Algumas delas já fecharam as portas e este valor provavelmente nunca será recuperado.

Queremos, e precisamos, mudar essas leis que favorecem os devedores contumazes e que prejudicam a arrecadação dos tributos, lesando a todos, direta e indiretamente. Lesam o mercado, lesam a sociedade, lesam o consumidor e lesam você, que deixa de ter um serviço público de qualidade porque "alguém" não pagou o que devia.

O Combustível Legal reforça e estimula a importância de um ambiente ético e leal, no qual todos paguem os tributos devidos e estimule uma concorrência saudável, em que o grande beneficiado é o consumidor.

O Combustível Legal vem se destacando tanto no site quanto nas redes sociais como Facebook, Twitter, LinkedIn e YouTube. Por meio destes canais leva informações para toda a sociedade, esclarecendo e desmistificando temas de interesse público. Também atua através de anúncios em jornais, revistas e TV e marca presença na mídia segmentada, como na seção *Jota Discute*, do site Jota.

Por meio destas ferramentas, os conceitos e objetivos da ação têm sido devidamente propagados, o que vai ao encontro de um dos seus próximos passos, que é disseminar um entendimento mais profundo sobre o assunto, de forma que o consumidor possa, com mais propriedade, apresentar questões e defender os seus direitos, levando órgãos legisladores, reguladores e fiscais a aprimorar regulações e legislações do setor.

NÚMEROS DO COMBUSTÍVEL LEGAL NAS REDES SOCIAIS

+ de **7,5 milhões** de pessoas alcançadas

+ de **1 milhão** de pessoas interagindo com a página

100 mil apoiadores

FACEBOOK: www.facebook.com/combustivellegal

TWITTER: twitter.com/comblegal

LINKEDIN: www.linkedin.com/company/combustivellegal

YOUTUBE: combustivellegal.com.br/youtube

JOTA: www.jota.info/tudo-sobre/combustivel-legal

SITE: www.combustivellegal.com.br

ENTENDENDO O SETOR

PRODUÇÃO

18
REFINARIAS
GASOLINA A: COMUM, PREMIUM
DIESEL: S1800, S500, S10
ÓLEOS COMBUSTÍVEIS
QUEROSENES
GASOLINA DE AVIAÇÃO

3
PETROQUÍMICAS
GASOLINA A

384
USINAS DE ETANOL
HIDRATADO
ANIDRO

51
PRODUTORES DE BIODIESEL
GASOLINA A

4
FORMULADORES
GASOLINA A

+230
IMPORTADORES
DIESEL E GASOLINA A

DISTRIBUIÇÃO

151
DISTRIBUIDORAS

ARMAZENAGEM/ TRANSPORTE

MISTURA DE BIOCOMBUSTÍVEIS
ETANOL ANIDRO + GASOLINA A
BIODIESEL + DIESEL

MISTURA DE ADITIVOS
GASOLINA C
DIESEL
ETANOL HIDRATADO

*
INCLUI 7 DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO
*

REVENDA

42.112
POSTOS
27.904 (66%)
COM BANDEIRA

375
T.R.R.
T-RANSPORTADOR
R-EVENDEDOR
R-ETALHISTA

(DIESEL,
ÓLEOS COMBUSTÍVEIS)

CONSUMIDORES

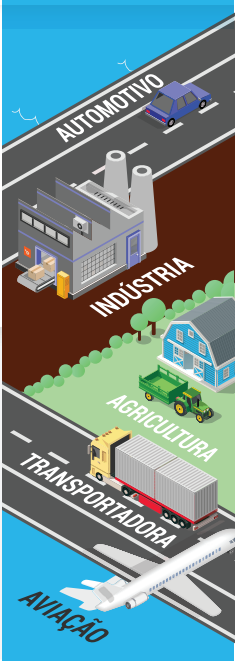

A ORIGEM DOS PROBLEMAS

ENTRAVES/GARGALOS

Fraudes

- Bomba Fraudada
- Refinarias Clandestinas
- Centros de Mistura
- Simulação de vendas interestaduais
- Importações Fraudulentas

Adulteração

- Metanol
- Etanol "molhado"
- % Anidro
- % Biodiesel
- Solventes

Receptação

Produto "sem origem" e sem garantia de qualidade

MOTIVADORES

Ganância

Oportunismo

Impunidade

RAIZ DOS PROBLEMAS:

Tributação diferenciada:

- Alíquotas de ICMS entre estados
- Produtos afins (gasolina, naftas e solventes)
- Metanol vs. Etanol Hidratado

Aplicação da Legislação/Regulação:

- Devedor Contumaz
- Liminares Judiciais
  - + Regimes especiais de tributação
  - + PIS & Cofins Importações
- Atualização da Legislação

O COMBUSTÍVEL LEGAL DEFENDE:

1. Simplificação tributária com o objetivo de diminuir a complexidade das regras e disparidades entre alíquotas;

2. Aprovação do PLS 284, que permitirá caracterizar a figura do Devedor Contumaz, fortalecendo os Regimes Especiais de Tributação e Fiscalização;

3. Concentração da tributação da cadeia produtiva no elo da produção e importação;

4. Revisão das normas de regulação e dos procedimentos de importação, com foco nas correntes de derivados, naftas, solventes e metanol;

5. Equiparação das alíquotas do PIS & Cofins e do ICMS das correntes de derivados, naftas e solventes com as alíquotas dos combustíveis afins;

6. Revisão da legislação com leis mais severas para mitigar o roubo de cargas;

7. Revisão das legislações estaduais visando revogar a Inscrição Estadual dos fraudadores com dolo comprovado;

8. Forças-Tarefas Permanentes lideradas por órgão do executivo para fiscalização do setor.

ENTENDENDO A FORMAÇÃO DE PREÇO

O setor de combustíveis é um dos principais responsáveis pela pauta de arrecadação dos estados brasileiros. Para exemplificar, os tributos estaduais e federais, somados, correspondem, na média, a aproximadamente 45% do preço final da gasolina C vendida ao consumidor. A alta carga tributária somada a um complexo emaranhado de normas fiscais atrai empresas não comprometidas com o abastecimento e com a qualidade dos combustíveis. Em verdade, estão mais interessadas em descobrir formas de burlar as regras e lucrar às custas do erário público.

Considerando que o valor do tributo corresponde a uma parcela representativa no preço dos combustíveis, qualquer não pagamento representa um impacto concorrencial significativo, na medida em que estes tributos são muito superiores às margens brutas de distribuição. Na gasolina, por exemplo, os tributos correspondem a aproximadamente três vezes a margem bruta da distribuição, mais a margem bruta da revenda e todos os custos logísticos somados.

O COMBUSTÍVEL LEGAL MOSTRA AO CONSUMIDOR FINAL COMO SE DÁ O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E EXPLICA O PORQUÊ DE SE PAGAR MAIS OU MENOS EM DIFERENTES LOCALIDADES

Os principais tributos que incidem sobre os combustíveis são os federais Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), PIS (Programa de Integração Social) e Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e o estadual ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

ESTRUTURA DE PREÇOS

- Produto
- ICMS
- PIS/Cofins + Cide
- Fretes + Margens (Distrib. + Revenda)

PREÇO-BOMBA

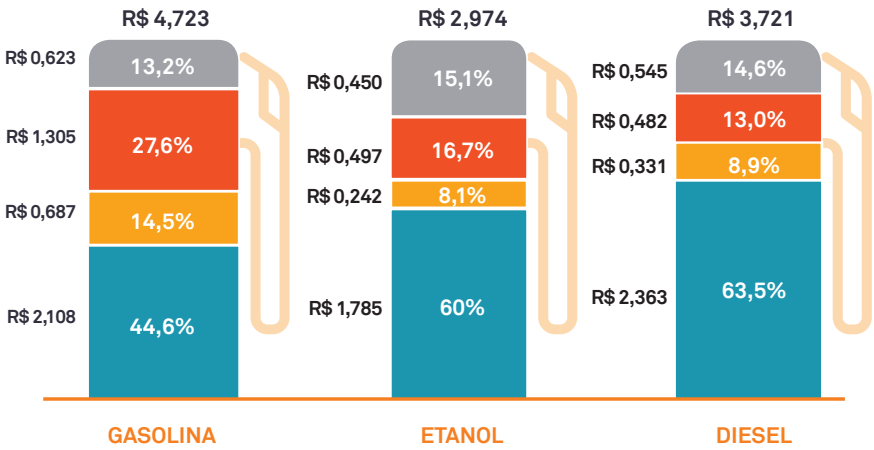

FONTE: ANP/ESALQ(CEPEA)/PETROBRAS/COTEPE

MÉDIA BRASIL SEMANA 21 A 27/10/2018

SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

Uma parcela representativa do tributo total presente no combustível é o imposto estadual, o ICMS. As alíquotas variam de acordo com o tipo de combustível e o Estado onde ele é vendido ao consumidor final. Na gasolina, a alíquota varia de 25% a 34%; no diesel, de 12% e 25%; e no etanol hidratado, entre 12% e 30%. A solução para essa questão passa pela simplificação tributária que pressupõe um valor único (Ad REM) para cada produto em todo o território nacional, além de concentrar a arrecadação num elo específico da cadeia – produtor/importador.

O beneficio que a simplificação tributária traz, além de diminuir a complexidade das regras em todo o território nacional, é de harmonizar as alíquotas de ICMS entre os Estados. No caso do setor de combustíveis , a simplificação pode mitigar aumentos de preços automáticos ao consumidor final, já que desindexa tributos de movimentos de preços do produto na refinaria e nas usinas; cria maior estabilidade no preço final; contribui para o fim da guerra fiscal e desequilíbrio concorrencial entre os estados, e; como consequência, desestimula a ocorrência de fraudes que afetam diretamente o consumidor final.

Além de premente necessidade de harmonização do ICMS nas 27 unidades da federação brasileira, mostra-se necessária uma equiparação do PIS/Cofins das correntes (solventes e produtos afins aos combustíveis), este o principal indutor de adulteração.

Uma simplificação tributária reduzirá significativamente custos burocráticos e operacionais. Sobretudo, afastará do mercado aqueles agentes pouco interessados em lidar com a qualidade e com a garantia de abastecimento de combustíveis, mas dedicados a corroer a concorrência e gerar perdas aos cofres públicos e ao consumidor final.

REDUZ A SONEGAÇÃO:

- **oriunda das importações fraudulentas de correntes, solventes e metanol**
- **fruto da adulteração do produto**

REDUZ A ADULTERAÇÃO da gasolina e do etanol hidratado

REDUZ A INADIMPLÊNCIA DE TRIBUTOS

CARACTERIZAR E COMBATER O DEVEDOR CONTUMAZ

Vinculada à maioria das atividades de expressiva carga tributária, a concorrência desleal mostra-se como um problema a ser solucionado pelo poder público, especialmente no setor de combustíveis. A alta incidência de tributos federais e estaduais, que representa até 49%* do preço final ao consumidor, no caso da gasolina C, incentiva e atrai a presença de agentes inidôneos na atividade econômica.

Na prática, o chamado devedor contumaz deixa de recolher os tributos e repassa parte desse valor aos preços, gerando desequilíbrios concorrenciais. Como efeito, os agentes do setor que recolhem corretamente os tributos, não são capazes de competir com os devedores contumazes, pois esses têm um diferencial competitivo imbatível. Um estudo da Fundação Getúlio Vargas estimou que no Brasil, apenas no setor de combustíveis, R$ 4,8 bilhões são desviados dos cofres públicos todos os anos pela ação dos devedores contumazes.

É fundamental que os agentes econômicos que atuam na ilegalidade sejam rigidamente penalizados e que o STF altere a Súmula 70 e reconheça a figura do Devedor Contumaz de Tributos, diferenciando-o do devedor eventual que enfrenta contratempos financeiros, mas age de boa-fé e deve continuar tendo os seus direitos preservados pelo estado.

Além disso, tramitam no Senado e na Câmara dos Deputados dois projetos de lei, que visam estabelecer esta diferenciação, através da regulamentação do Artigo 146-A da Constituição Federal. Na Câmara, destaca-se o PLP 416/2017 e, no Senado, o PLS 284/2017. Com a conversão dos projetos em Lei, os estados, ao recepcioná-la, validarão os regimes especiais de tributação e de fiscalização, fundamentais para estancar as perdas tributárias geradas pela ação dos devedores contumazes e o consequente aprimoramento da lealdade concorrencial.

R$ 4,8 BILHÕES

deixam de ser pagos a cada ano

FONTE: FGV

CINCO ESTADOS APROVARAM NA ÍNTEGRA LEI CONTRA OS DEVEDORES CONTUMAZES: PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, GOIÁS, ALAGOAS E SERGIPE.

*ALÍQUOTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

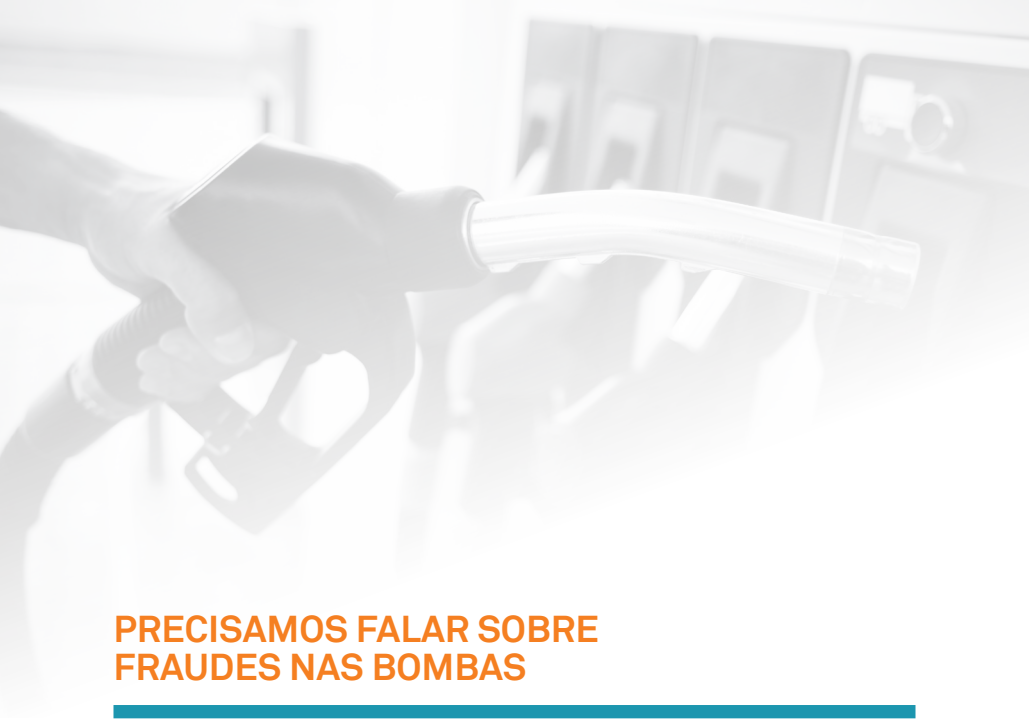

PRECISAMOS FALAR SOBRE FRAUDES NAS BOMBAS

Outro problema que o setor de combustíveis enfrenta é a fraude metrológica, conhecida como bomba fraudada. Tal prática consiste na instalação de dispositivos mecânicos ou eletrônicos nas bombas de combustíveis, que acabam por alterar a quantidade abastecida de combustível no veículo ou o valor cobrado do consumidor. Na prática, o consumidor paga por um combustível que não recebeu.

O Combustível Legal defende uma legislação mais simples e eficiente no combate a este tipo de fraude, como já se vê em prática nos estados de São Paulo, Paraná e Goiás.

Fazendo a diferença, os três saíram na frente, aprovando leis que preveem a suspensão e a cassação da inscrição estadual de quem age ilegalmente. No momento em que o dolo é caracterizado, ou seja, quando se flagra uma fraude explícita, com utilização de equipamentos eletrônicos, um *software* ou outro mecanismo que lesou o consumidor, não há motivos para discussão: a punição precisa ser imediata.

SE O CONSUMIDOR ABASTECE SEU CARRO COM 40 LITROS DE GASOLINA POR SEMANA EM UMA BOMBA FRAUDADA EM 5%, EM UM ANO SEU PREJUÍZO TERÁ SIDO DE R$ 400.

QUEREMOS MAIS FORÇAS-TAREFAS

O Combustível Legal defende que o combate à sonegação, adulteração e fraudes volumétricas nas bombas de combustíveis seja feito através de forças-tarefas permanentes lideradas pelo órgão executivo das unidades da Federação, pois são observados problemas diferentes de região para região, de estado para estado.

Forças-tarefas que não sejam permanentes e que não contem com o apoio de nomes como ANP, Sefaz, Ministério Público, Procon, IPEM e polícia não têm efeito duradouro e levam ao descrédito. É como uma lei sem efetividade.

Se há uma fiscalização individualizada, é observado apenas um aspecto de crime. Por outro lado, em uma força-tarefa é possível implementar uma ampla visão sobre o panorama, identificando diversos aspectos ilegais.

A Plural também defende a necessidade de efetivar forças-tarefas permanentes contra o roubo de cargas e dutos. A comercialização do combustível subtraído deve ser combatida de forma eficaz e os responsáveis penalizados de forma rigorosa, uma vez que a prática cria um ambiente concorrencial extremante danoso; gera um círculo vicioso, na medida em que deteriora a qualidade do produto; alimenta o crime organizado; provoca danos ao meio ambiente; e, em última análise, prejudica o consumidor final. Assim, julga-se pertinente a revisão da legislação que versa sobre o crime de receptação, além da suspensão da Inscrição Estadual do agente receptor.

FORÇAS-TAREFAS QUE NÃO SEJAM PERMANENTES E QUE NÃO CONTEM COM O APOIO DE NOMES COMO ANP, SEFAZ, MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCON, IPEM E POLÍCIA NÃO TÊM EFEITO DURADOURO E LEVAM AO DESCRÉDITO.

E NÃO PARAMOS POR AQUI...

É hora de fazer a diferença na luta contra fraudes, roubos e demais práticas que levam desequilíbrio ao mercado de combustíveis e prejuízos ao consumidor. É preciso, com urgência, simplificar a tributação, harmonizando a carga tributaria em todo o País e mitigando práticas tributárias ilegais.

O Combustível Legal reflete anseios de um Brasil que exige justiça e respeito às leis. Nossas mensagens atingem diferentes esferas e colocam em pauta questões essenciais para o setor e para o País como um todo. Vale destacar que o setor de combustíveis é extremamente complexo e foi criado e aperfeiçoado ao longo de décadas, sob uma regulação que deixa claro o papel de cada agente da cadeia de suprimentos.

Cada vez mais ativo on e offline, o Combustível Legal, que já conta com 100 mil apoiadores, fala a um grande público no meio digital e também através de campanhas na TV, rádio e mídia impressa. Com o apoio dos cidadãos, é bem mais factível enfrentar e acabar com práticas danosas comuns no setor de combustíveis. A sonegação, por exemplo, faz com que o Estado não tenha acesso a valores que seriam fundamentais para investimentos pesados em educação, saúde e segurança. Isso não pode continuar assim.

O COMBUSTÍVEL LEGAL FALA AO BRASILEIRO QUE PRECISA DE SOLUÇÕES E QUE NÃO VÊ MAIS ESPAÇO NO DIA A DIA PARA A CORRUPÇÃO SISTEMÁTICA E PARA A CULTURA DO "JEITINHO". O COMBUSTÍVEL LEGAL ESTÁ EM AÇÃO POIS É TEMPO DE CONSTRUIR UM MERCADO TRANSPARENTE E LEAL E UM FUTURO MELHOR PARA TODOS.

Combustível Legal

WWW.COMBUSTIVELLEGAL.COM.BR